



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.594, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, por subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas, no exercício de 2024, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Deverão ser observadas, para repasses de contribuições, subvenções e auxílios, as especificidades:

I – os repasses de contribuições e auxílios referentes aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social poderão sofrer alterações de valor, conforme repasses de recursos e/ou modificado o número de metas pactuadas, de acordo com número de crianças atendidas pela entidade. As entidades e os valores a serem repassados serão determinados por credenciamento, aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II – as entidades para recebimento de recursos do FID – Fundo do Idoso e FIA – Fundo da Infância e Adolescência, por contribuição e/ou auxílio, serão determinadas por chamamento público, aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal da Criança e Adolescente, respectivamente. Os recursos financeiros são condicionados às doações em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo escolhido;

III – os repasses de contribuições e auxílios à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, via Protocolo de Colaboração entre entes públicos, objetiva desenvolver os programa Valora Minas - Valor em Saúde, Incentivo de Rede de Atenção as Urgências – UTI, Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral, Incentivo Triagem Auditiva, Incentivo Rede Cegonha, Incentivo Valora Minas, Módulo Eletivas e Opera mais. Os repasses de recursos financeiros dependem de transferências do Estado de Minas Gerias e poderão sofrer alterações no valor e elementos de despesas;

IV – os repasses de contribuições referentes a recursos do FUNDEB poderão sofrer alterações no valor e inclusão de novas entidades educacionais, conforme o número de alunos informados no Censo Escolar;

V – os repasses de contribuições para as escolas participantes do Desfile do Aniversário da Cidade e 7 de Setembro serão proporcionais ao número de alunos envolvidos, sendo seus valores e escolas determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;



VI – as entidades a serem beneficiadas com recursos financeiros provenientes da Lei nº. 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 4.910, de 24 de setembro de 2020 e respectivos valores serão definidos conforme atendimentos de critérios previstos em edital de chamamento público e projetos culturais aprovados pelo comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do programa de ações emergenciais destinados ao setor cultural;

VII – os repasses de contribuições e auxílios ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, via convênio, objetivando desenvolver o programa CEAE, poderão sofrer alterações no valor e elementos de despesas, pois dependem de transferências do Governo do Estado de Minas Gérias;

VIII – os repasses de recursos de contribuição à Associação Beneficente Dr. Paulo Borges, via contrato, objetiva desenvolver os Programas Valora Minas - Valor em Saúde, Incentivo Valora Minas - Módulo Eletivas - Opera mais. Os repasses de recursos financeiros dependem de transferências do Estado de Minas Gérias e poderão sofrer alterações no valor;

IX – os repasses de Emendas Estaduais e Federais dos Fundos de Saúde que vierem a ser indicadas por Deputados às instituições do Sistema Único de Saúde, serão repassadas a essas entidades, sendo informados à Câmara Municipal por meio do Fundo Municipal de Saúde, sem necessidade de nova aprovação de alterações na Lei de Repasses Financeiros, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações necessárias para viabilizar esses repasses.

Art. 3º Deverão ser observadas, para repasse de outros auxílios a pessoas físicas, as especificidades:

I – os repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para Concessão de Benefícios Eventuais deverão atender às condicionalidades da lei municipal nº. 6.472/2011 e alterações;

II – os repasses de recursos para o Programa Pró Família deverão atender às condicionalidades da lei municipal nº 6.116/2009 e alterações;

III – a concessão de recursos para Manutenção da Rede de Serviços de Atenção Básica objetiva o custeio de alimentação, moradia e água potável aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com atuação no Município de Patos de Minas, conforme Lei 6.917/2014. Os valores poderão variar conforme número de médicos e reajuste de valores;

IV – os repasses de recursos para Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS, referem-se aos usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio – TFD;

Art. 4º Deverão ser observadas, para repasse de subvenções econômicas, as especificidades:

I – os repasses referentes ao Piso dos Profissionais da Enfermagem poderão sofrer alterações de valor, conforme repasses de recursos pelo Governo Federal.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Art. 5º Os repasses financeiros previstos nesta Lei serão realizados de acordo com disponibilidade financeira do Município, Lei Municipal 6.390/2011 e alterações, bem como aos arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º O orçamento de 2024 conterà dotações orçamentárias próprias para cobrir os repasses oriundos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de dezembro de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO I

Subvenção				Valor - R\$
				2.846.500,00
Sub função	Programa	Ficha	Entidade	
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				2.075.000,00
422	10	4645	Lar Vicentino Padre Alaor	104.000,00
422	8	4645	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	127.100,00
422	10	4645	Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas	34.000,00
422	10	4645	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE	14.000,00
422	10	4645	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas - ADV	62.000,00
244	9	4642	Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	15.000,00
244	9	4642	Amparo Maternal Eurípedes Novelino	87.000,00
244	7	4642	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	51.100,00
422	8	4640	Associação ABBA PAI em Patos de Minas	280.000,00
422	8	4640	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	352.200,00
422	8	4640	Casa da Acolhida	225.000,00
244	11	1050	Associação Amor Exigente Patos de Minas	17.000,00
244	6	1050	Associação Anjos da Vida – AADV	22.100,00
244	11	1050	Associação Beneficente em Assistência Social dos Bons Samaritanos - ABONS	20.000,00
244	11	1050	Associação Beneficente Providência de Deus	37.000,00
244	11	1050	Associação Cultural e Social Agentes da Fé	2.000,00
244	11	1050	Associação de Moradores do Bairro Copacabana	5.000,00
244	11	1050	Associação de Moradores do Bairro Laranjeiras	8.000,00
244	11	1050	Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida	3.000,00
244	11	1050	Associação de Moradores, Proprietários ou Detentores de Imóveis de Bairro Chácaras Caiçaras	2.000,00
244	11	1050	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	27.000,00
244	11	1050	Associação Espírita Casa de Jesus	5.000,00
244	11	1050	Associação Evangélica Beneficente Bom Samaritano	12.000,00
244	11	1050	Associação Mulheres de Flores e Aço - AMFA	14.000,00
244	11	1050	Associação Patense de Aprendizado Musical, Cultural, Social e de Cidadania	10.000,00
244	11	1050	Associação Por do Sol	5.000,00
244	11	1050	Associação Promocional e Assistencial dos Bairros Guanabara e Copacabana	18.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

244	11	1050	Associação Renasce Pindaíbas – Arpindas	10.000,00
244	11	1050	Associação Sementinhas	65.000,00
244	11	1050	Casa da Sopa Tia Euzábia	56.000,00
244	11	1050	Casa de Caridade Irmão José Ribeiro	8.400,00
244	11	1050	Casa de Caridade Maria Luiz Souto	10.000,00
244	11	1050	Centro Espírita André Luiz	15.000,00
244	11	1050	Comunidade Terapêutica Chico Xavier	5.000,00
244	11	1050	Comunidade Terapêutica Nosso Lar	3.000,00
244	11	1050	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo	69.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado/Chumbo	3.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Brejo Comprido e Mata da Guarairoba	4.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	2.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes	6.500,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	10.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	6.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel	4.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	8.000,00
244	11	1050	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer - Pró Curar-se	78.600,00
244	11	1050	Grupo Assistencial Paroquial – GASP	10.000,00
244	11	1050	Grupo Assistencial Social Proativo	26.000,00
244	11	1050	Lar Paulo e Estevão	6.000,00
244	11	1050	Organização Não Governamental Força Tarefa Mocambo e Outros -ONG - FTM	32.000,00
244	11	1050	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - PACX	37.000,00
244	11	1050	Rede Cidadã Patos de Minas	11.000,00
244	11	1050	Serviço de Amor ao Próximo	24.000,00
244	11	1050	Sociedade de Libertação do Drogativo e Alcoólotra	7.000,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica)				451.000,00
305	9	4661	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPAA	362.000,00
305	9	4661	Associação Unidos pela Saúde Animal	89.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 365 - Educação Infantil)				58.500,00
365	7	5131	Associação Amigos da Criança e do Adolescente "João e Maria"	5.000,00
365	7	5131	Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas	8.000,00
365	7	5131	Caixa Escolar do CMEI José Pereira da Fonseca	5.000,00
365	7	5131	Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz	5.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

365	7	5131	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	15.500,00
361	7	5131	Instituto Presbiteriano de Educação - IPÊ	20.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 361 - Educação Básica)				262.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Abdias Caldeira Brant	2.500,00
361	7	5128	Caixa Escolar Ana Soares da Encarnação	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Aristeu Ramos	25.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar da Escola Estadual Arlindo Porto Neto	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar da Escola Municipal Arlindo Porto Neto	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar da Escola Municipal Cônego Getúlio (Pilar)	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar da Escola Municipal Gino André Barbosa	11.500,00
361	7	5128	Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Aristides Memória	7.500,00
361	7	5128	Caixa Escolar Cabo Antônio Eustáquio de Assis - Colégio Tiradentes	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Delfim Moreira	20.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Dr. Joseph Borges de Queiroz	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca	7.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Municipal José Paulo de Amorim	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Marcolino de Barros	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues	11.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Maurício Queiroz de Melo	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Norma Borges Beluco	21.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros	10.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	10.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Professor Modesto	7.500,00
361	7	5128	Caixa Escolar Professora Guiomar Mundim da Fonseca	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Professora Marluce Martins de Oliveira Scher	9.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar "Professora Norma Caixeta de Carvalho", da Escola Municipal João Gualberto de Amorim Júnior	20.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Rita Ferreira Porto	5.000,00
361	7	5128	Caixa Escolar Vilma Ribeiro	40.000,00
Contribuição				Valor - R\$
				46.528.300,00
Função 4 - Administração (Subfunção: 122 - Administração Geral)				386.600,00
122	3	2956	Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas/MG - ADESP (Place Branding)	22.000,00
122	3	2956	Associação Mineira de Municípios	33.000,00
122	3	2956	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba	210.600,00
122	3	2956	Confederação Nacional dos Municípios	40.000,00
122	3	2956	Frente Nacional de Prefeitos	81.000,00
Função 6 - Segurança Pública (Subfunção: 182 - Defesa Civil)				167.500,00
182	3	4602	Associação dos Policiais de Patos de Minas (Proerd)	9.500,00
182	3	4602	Associação dos Policiais de Patos de Minas (Progea)	5.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas	145.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil)	8.000,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				2.048.600,00
241	8	842	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	364.200,00
422	8	4644	FNAS - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	91.200,00
422	8	4644	FNAS - Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência a Preencher Requisitos	91.200,00
243	7	1184	FIA - Entidades Assist. Criança/Adolescente preencher requisitos	1.024.200,00
422	8	4639	FNAS - Entidades de Acolhimento à Criança/Adolescente a Preencher Requisitos	89.200,00
422	8	4639	FNAS - Entidades de Acolhimento ao Idoso a Preencher Requisitos	72.900,00
244	7	4965	Entidades de Fortalecimento de Vínculos a Preencher Requisitos	200,00
244	6	1049	Casa da Amizade Patos de Minas – Guaratinga	15.000,00
244	6	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul	10.000,00
244	6	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul - Patos de Minas	45.000,00
244	6	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Renovação e Sabedoria	10.000,00
244	6	1049	Lions Clube de Patos de Minas Centro	10.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas Guaratinga	98.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba	9.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas	41.000,00
244	6	1049	Rotary Club Patos de Minas Sertão	4.000,00
244	6	1049	Rotary Club Patos de Minas Paranaíba Distrito 4760	30.000,00
244	6	1049	Rotary Club Sertão	42.000,00
244	6	1049	Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social - COGEMAS	1.500,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial)				40.119.200,00
122	9	1289	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS	45.000,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Assistência Odontológica	80.000,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - PROURGE	100,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rede Cegonha	1.455.200,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Programa Valora Minas - Módulo Valor em Saúde	10.565.100,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Programa Valora Minas - Módulo Cirurgias Eletivas	200.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Triagem auditiva	56.700,00
302	11	4700	Manutenção de Parcerias em Saúde	20.211.800,00
302	11	4700	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas	1.192.000,00
302	11	4700	Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual - CER II	681.000,00
302	11	4700	Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM	40.000,00
302	11	4700	Fundação Educacional de Patos de Minas - UNIPAM (Centro Clínico Odontológico)	50.000,00
302	11	4700	Faculdade Patos de Minas - FPM (Centro Clínico Odontológico - CCO)	70.000,00
302	11	4935	Ações realizadas po Meio do Consócio CISALP	5.472.300,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 122 Administração Geral, 361 - Ensino Fundamental, 364 - Ensino Superior, 365 - Educação Infantil, 367 - Educação Especial)				1.735.200,00
122	5	4632	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/MG	5.000,00
364	5	5083	Diretório Central dos Estudantes - DCE do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM	20.000,00
364	5	5083	Fundação de Apoio Universitário - FAU/UFU Patos de Minas	100,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências	128.500,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras	107.000,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos e Adjacências	74.500,00
365	5	2105	FUNDEB - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	54.100,00
365	5	2105	FUNDEB - Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	186.000,00
365	5	2105	FUNDEB - Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	60.000,00
367	5	2970	FUNDEB - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas	1.100.000,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural)				773.100,00
391	4	2395	Associação Cultural Afrobrasileira Vovó Ana - ASCAVA	20.000,00
391	4	2395	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	31.000,00
391	4	2395	Associação de Santos Reis de Major Porto	15.000,00
391	4	2395	Associação do Moçambique da Vila Operária	34.000,00
391	4	2395	Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura (Arqtov)	17.000,00
391	4	2395	Associação Moçambique de Aruanda	10.000,00
391	4	2395	Associação Regional das Congadas e Filhos do Rosário e São Benedito	8.000,00
391	4	2395	Congado Nossa Senhora do Rosário	32.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

391	4	2395	Congado Nossa Senhora do Rosário de Maria	1.000,00
391	4	2395	Moçambique da Vila Operária	14.000,00
391	4	2395	Moçambique Estrela do Oriente Patos de Minas	42.000,00
391	4	2395	Moçambique Filhos de Maria	48.000,00
391	4	2395	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	30.000,00
391	4	2395	Moçambique Rosário de Maria	10.000,00
391	4	2395	Moçambique Rosário de Maria de Santana de Patos	8.000,00
391	4	2395	Moçambique São Benedito Coroa do Rei	10.000,00
392	4	2993	Associação de Moradores do bairro jardim Califórnia - AMJAC	5.000,00
392	4	2993	Associação das Fiandeiras e Artesãos de Patos de Minas – AFIAP	2.000,00
392	4	2993	Associação das Marias Artesãs de Patos de Minas	8.000,00
392	4	2993	Associação dos Amigos da Igreja de Nossa Senhora das Dores do Areado -Realização de Festa Popular	10.000,00
392	4	2993	Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos - Realização de Eventos na Comunidade	53.000,00
392	4	2993	Associação dos Músicos de Patos de Minas	32.000,00
392	4	2993	Associação Orquestra de Viola Caipira - Patos de Minas - MG	37.000,00
392	4	2993	Associação Patense de Aprendizado Musical Cultural Social e de Cidadania - APAMCSC	8.000,00
392	4	2993	Associação Peleja Criação Cultural	15.000,00
392	4	2993	Associação Renasce Pindaíbas – Arpindas	10.000,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Chumbo (Areado) – Realização de Eventos na Comunidade	20.000,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – Realização de Eventos na Comunidade	15.000,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências - Realização de Eventos na Comunidade	55.000,00
392	4	2993	Escolas Desfile Aniversário da Cidade e 7 de Setembro	170.000,00
392	4	2993	Grupo de Teatro Akaso	3.000,00
392	4	5118	Entidades a preencher requisitos	100,00
Função 20 - Agricultura (Subfunção: 606 - Extensão Rural)				430.000,00
606	12	2986	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	350.000,00
609	20	5088	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP (Serviço de Inspeção Regional)	80.000,00
Função 23 - Comércio e Serviços (Subfunção: 695 - Turismo)				9.600,00
695	4	2991	Associação Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba	9.600,00
Função 26 - Transporte (Subfunção: 181 - Policiamento)				150.000,00
452	13	4497	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - Convênio Cooperação do Trânsito	150.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Função 27 - Desporto e Lazer (Subfunção: 812 - Desporto Comunitário)				708.500,00
812	4	2989	Associação Amigos do Vôlei Patos	8.000,00
812	4	2989	Associação Arrastão Esporte Clube	41.000,00
812	4	2989	Associação BMX de Patos de Minas	15.000,00
812	4	2989	Associação de Árbitros Desportivos do Alto Paranaíba - AADAP	20.000,00
812	4	2989	Associação Formando Atletas do Futuro	69.000,00
812	4	2989	Associação Paraolímpica Patense	50.000,00
812	4	2989	Associação Torcedores Organizados Poeira Azul - TOPA	20.000,00
812	4	2989	Clube de Tiro Tiropatos de Caça e Pesca	10.000,00
812	4	2989	Fundação Educacional de Patos de Minas - UNIPAM	15.000,00
812	4	2989	Grêmio de Judô Oton de Sousa Rêgo	2.000,00
812	4	2989	Grupo de Escoteiros São Francisco 53 MG	25.000,00
812	4	2989	Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba - LXDAP	31.000,00
812	4	2989	Liga Mineira de Basquete sobre Rodas	2.000,00
812	4	2989	Liga Patense de Desportos	387.500,00
812	4	2989	Patos Tennis Clube - PTC	13.000,00
Auxílio				Valor - R\$
				2.870.400,00
Função 6 - Segurança Pública (Subfunção: 182 - Defesa Civil)				304.500,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas	150.500,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (12º Batalhão de Bombeiros)	77.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil)	25.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar)	25.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Penal)	12.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Tiro de Guerra 04-013)	10.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências	5.000,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 244 - Assistência Comunitária, 243 - Assistência Criança e Adolescente)				588.200,00
241	8	844	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	118.200,00
243	7	1185	FIA - Entidades Assist. Criança/Adolescente preencher requisitos	100.700,00
422	8	4983	Entidades de Acolhimento a Preencher Requisitos	50.800,00
422	8	5134	Lar Vicentino Padre Alaor	20.000,00
244	7	5133	Amparo Maternal Eurípedes Novelino	3.000,00
244	6	5127	Associação de Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo	10.000,00
244	6	5127	Associação de Moradores do Bairro Alto da Serra	4.000,00
244	6	5127	Associação de Produtores Rurais de Comunidade de Ranchinho - ASPROCORURAN	30.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

244	6	5127	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	20.000,00
244	6	5127	Associação dos Moradores, Proprietários ou detentores de imóveis do bairro Chácaras Caiçaras	10.000,00
244	6	5127	Associação Patense de Aprendizado Musical, Cultural, Social e de Cidadania	3.000,00
244	6	5127	Associação Renasce Pindaíbas – Arpindas	15.000,00
244	6	5127	Casa da Sopa Tia Euzápia	45.000,00
244	6	5127	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo	4.000,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado	10.000,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragão	6.000,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho	25.000,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	34.000,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	5.000,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Chumbo (Areado)	9.000,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes	13.500,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	12.000,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pilar	1.500,00
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	4.500,00
244	6	5127	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer - Pró Curar-se	3.000,00
244	6	5127	Grupo Assistencial Social Proativo	14.000,00
244	6	5127	Lar Paulo e Estevão	10.000,00
244	6	5127	Organização não governamental Força Tarefa Mocambo e Outros ONG FTM	2.000,00
244	6	5127	Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba	5.000,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial)				1.334.100,00
302	11	1619	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - PRÓ HOSP	200,00
302	11	5086	Manutenção de Parcerias em Saúde	700.100,00
302	11	5086	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges	390.000,00
302	10	4936	Ações realizadas por Meio do Consócio CISALP	243.800,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 122 Administração Geral, 361 - Ensino Fundamental, 364 - Ensino Superior, 365 - Educação Infantil, 367 - Educação Especial)				140.300,00
364	5	5132	Fundação de Apoio Universitário - FAU/UFU Patos de Minas	139.500,00
365	5	5089	Convênios com Entidades de Educação Infantil	800,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico)				337.100,00
391	4	4666	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	8.000,00
391	4	4666	Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores de Areado	162.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

391	5	4666	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	100.100,00
391	6	4666	Associação dos Lojistas do Mercado	40.000,00
391	8	4666	Congado Nossa Senhora do Rosário	2.000,00
392	4	5130	Escola de Samba Acadêmicos do Samba de Patos de Minas	10.000,00
392	4	5130	Associação dos Músicos de Patos de Minas	11.000,00
392	4	5130	Associação Orquestra de Viola Caipira Patos de Minas	4.000,00
Função 26 - Transporte (Subfunção: 452 - Serviços Urbanos)				150.000,00
452	13	4498	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - Convênio Cooperação do Trânsito	150.000,00
Função 27 - Desporto e Lazer (Subfunção: 812 - Desporto Comunitário)				17.000,00
812	4	5129	Associação Arrastão Esporte Clube	17.000,00
Outros Auxílios a Pessoas Físicas				Valor - R\$
				1.001.400,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária)				351.100,00
244	7	945	Concessão de Benefícios Eventuais	250.000,00
244	6	1075	Pró Família	100.000,00
422	8	4993	Pessoa Física a Preencher Requisitos	100,00
244	6	4954	Cartão da Família	1.000,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)				400.200,00
301	10	4435	Manutenção da Rede de Serviço de Atenção Básica	300.100,00
302	11	1435	Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal	100.000,00
122	10	5093	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 392 - Difusão Cultural)				250.100,00
811	4	5090	Pessoa Física a Preencher Requisitos	250.000,00
392	4	5121	Pessoa Física a Preencher Requisitos	100,00
Subvenções Econômicas				Valor - R\$
				300.200,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)				300.000,00
302	11	5126	Manutenção de Parcerias em Saúde	300.000,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural)				100,00
392	13	5119	Pessoa Jurídica a Preencher Requisitos	100,00
Total Subvenção, Contribuição, Auxílio e Outros Auxílios Pessoas Físicas				53.546.800,00

Lei8594 - subvenções docx pdf

Código do documento 95e8020a-0d39-49cc-b17f-15e658cf07f6



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

21 Dec 2023, 17:27:21

Documento 95e8020a-0d39-49cc-b17f-15e658cf07f6 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-21T17:27:21-03:00

21 Dec 2023, 17:28:07

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-21T17:28:07-03:00

21 Dec 2023, 17:37:25

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.54.71.82 (191-054-071-82.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 11550) - **Geolocalização: -18.5603906 -46.5291248** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2023-12-21T17:37:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ed447eeb99430990432d4f10f75db745edb4b4651db0320775854a6e03256e3a

(SHA512):e50a27d05baf20ac1cd106a879c7b86c89bddf62935520a1b93ac9615d1ab1743b727766a9b450092a10a02ee4b4144e449d1103d66cd280da30a0ac6f238d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign